



INFORMATIVO GIAC 160, de 11 de maio de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Acompanhamento das informações e medidas implementadas pelo Governo Federal no combate à pandemia

Dando continuidade ao compromisso de acompanhar as informações e medidas implementadas para combate à pandemia decorrente do coronavírus, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhou, entre os dias 7 e 10 de maio, reuniões promovidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Confira, a seguir, os resumos dos encontros:

- **Câmara dos Deputados**
 - [Monitoramento dos impactos da Covid-19 na infância \(10/5/2021 às 10:30\)](#)

- **Senado Federal**
 - [Debate sobre a grave crise sanitária no Brasil; as tratativas para aquisição de vacinas via Covax Facility; e a não aprovação da vacina Sputnik pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(7/5/2021 às 10:00\)](#)
 - [Debate com governadores sobre as dificuldades que permanecem sendo enfrentadas pelos estados; o estágio da pandemia; o progresso do cronograma de vacinação; e a compra de vacinas de maneira descentralizada por estados e municípios \(10/5/2021 às 10:00\)](#)

TCU deu ciência ao Giac acerca da concessão de efeito suspensivo em acórdão que analisou aspectos dos recursos federais repassados a título de auxílio financeiro para mitigação dos efeitos da Covid-19

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac), para conhecimento e adoção de providências cabíveis, despacho proferido pelo Ministro Aroldo Cedraz, no bojo do processo nº TC-024.304/2020-4.

O despacho trata do efeito suspensivo concedido à Advocacia-Geral da União (AGU) para suspender itens do Acórdão nº 4074/2020, cujo conteúdo analisou os reflexos na contabilização da Receita Corrente Líquida (RCL) e a natureza jurídica dos repasses federais a título de auxílio financeiro, para

mitigação dos impactos da Covid-19, previstos no art. 5º da [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), e dos repasses a título de apoio financeiro referentes à [Medida Provisória nº 938, de 2 de abril de 2020](#), convertida na [Lei nº 14.041, de 18 de agosto de 2020](#).

Íntegra

[Ofício nº 21254/2021 \(PGR-00149250/2021\)](#)

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Atendendo a pleito do MPF em Serra Talhada/PE, Justiça Federal garante prioridade na vacinação contra a Covid-19 do povo indígena Pankararu da Aldeia Angico

Após atuação do Ministério Público Federal (MPF) em Serra Talhada (PE), a Justiça Federal determinou que o Estado de Pernambuco e a União garantam a distribuição das doses necessárias para a vacinação prioritária, contra a Covid-19, do povo indígena Pankararu da Aldeia Angico, localizada em Petrolândia/PE, município do sertão pernambucano. A decisão fixou prazo de 20 dias para o fornecimento das doses, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento.

Na manifestação do MPF, o procurador da República André Estima destacou que, embora a região ocupada pela Aldeia Angico Pankararu não seja Terra Indígena ou área de reserva demarcada, a comunidade existe e vive de modo tradicional, atendendo aos requisitos legais e à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinou prioridade na vacinação dos povos indígenas localizados em terras não homologadas.

Reforçou ainda que a Lei nº 14.021/2020, que dispõe sobre as medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas, impõe que serão abrangidos, dentre outros grupos, os indígenas isolados e de recente contato, aldeados e aqueles que vivem fora das terras indígenas, em áreas urbanas ou rurais.

A pedido do MPF, a Justiça Federal também incluiu o Estado de Pernambuco no polo passivo do processo, uma vez que a ação ordinária movida pela comunidade indígena havia sido ajuizada apenas contra a União.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em Pernambuco

Representantes do MPF no Rio Grande do Sul participaram de reunião virtual sobre novo sistema de distanciamento contra a Covid-19 no estado

O Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (MPF/RS) esteve presente no debate virtual sobre o novo sistema de distanciamento controlado do Rio Grande do Sul, proposto pelo governador Eduardo Leite. A procuradora-chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (PR/RS), Claudia Vizcaychipi Paim, e o procurador regional da República (PRR4) Paulo Gilberto Leivas participaram da

reunião virtual, ocorrida no sábado (8), representando o MPF.

Integrante do grupo que discute o enfrentamento da pandemia no estado, o MPF tem acompanhado as ações do governo estadual e atuado de forma sistemática para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas. “O MPF externa preocupação com o novo modelo que reduz a atuação de coordenação do governo do Estado, neste momento em que o RS está com leitos clínicos e de UTI com uma ocupação em torno de 80%, considerando que a chegada do inverno pode acarretar o aumento do percentual de ocupação, em face das síndromes respiratórias.”, afirmou a procuradora-chefe da PR/RS.

Segundo apresentou o governador Eduardo Leite, a proposta do novo sistema é que população, atividades e municípios sejam regrados por protocolos gerais e de atividades. Os gerais – como usar máscara, higienização das mãos, distanciamento mínimo, evitar aglomerações, entre outros – serão definidos pelo governo do RS e devem ser seguidos obrigatoriamente por toda a população e em todos os municípios. As regras incluirão definições a serem cumpridas em ambientes de trabalho e no atendimento ao público. O estado definirá também os protocolos de atividades, que serão divididos entre obrigatórios e variáveis. Esses protocolos serão específicos e deverão ser seguidos para cada atividade, em todos os municípios.

O novo sistema ainda está em discussão e deverá ser consolidado ao longo da semana, para que as novas regras entrem em vigor a partir do próximo sábado, dia 15.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul

[Anvisa divulgou comunicado para recomendar a suspensão do uso da vacina AstraZeneca/Oxford em gestantes](#)

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou, na terça-feira (11), o [Comunicado GGMON 005/2021](#) para recomendar ao Ministério da Saúde, como medida de precaução, a suspensão do uso da vacina AstraZeneca/Oxford em gestantes.

A recomendação decorre da suspeita de efeito adverso grave ocorrido em uma grávida após a vacinação com o referido imunizante. Segundo a autarquia, a orientação é que a bula da vacina AstraZeneca/Oxford seja seguida pela pasta da Saúde "o uso *off label* de vacinas, ou seja, em situações não previstas na bula, só deve ser feito mediante avaliação individual por um profissional de saúde que considere os riscos e benefícios da vacina para a paciente. A bula atual da vacina contra Covid-19 da AstraZeneca não recomenda o uso da vacina por gestantes sem orientação médica".

Ainda, de acordo com a agência, permanece a recomendação pela continuidade da vacinação com o imunizante AstraZeneca/Oxford, dentro do previsto em bula, visto que, até o momento, os benefícios da vacina superam os riscos.

Anvisa encaminhou ao STF informações sobre as pendências referentes ao novo pedido de autorização para importação e distribuição da vacina Sputnik V

Em cumprimento à decisão proferida na Ação Cível Originária nº 3451, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF), na segunda-feira (10), informações sobre as pendências do novo pedido de autorização, excepcional e temporária, para importação e distribuição da vacina Sputnik V, pleiteado pelo estado do Maranhão.

Entenda o caso - Após a não aprovação da importação e distribuição da vacina Sputnik V pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os estados da Bahia, Maranhão e Sergipe entregaram, em 29 de abril de 2021, novos documentos ao órgão para solicitar uma nova avaliação concernente à importação do imunizante.

Diante da solicitação, a autarquia informou aos entes que os pleitos foram recepcionados como novos pedidos de importação. Contudo, ao avaliar os documentos encaminhados, a Anvisa verificou o não cumprimento do requisito referente à apresentação do relatório técnico de análise da autoridade sanitária estrangeira, consoante estabelecido § 3º do art. 16 da [Lei 14.124/2021](#).

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Decreto institui a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19, setor será vinculado à estrutura do Ministério da Saúde

Por meio do [Decreto nº 10.697, de 10 de maio de 2021](#), foi instituída, na estrutura do Ministério da Saúde, a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19. De acordo com o ato, a Secretaria exercerá a função de representante do Ministério da Saúde na coordenação de medidas a serem executadas durante a pandemia, proporá as diretrizes nacionais e as ações de implementação das políticas de saúde para combate à Covid-19, definirá e coordenará as ações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e concederá transparência às ações e medidas empreendidas para enfrentamento da pandemia.

Fonte: Casa Civil da Presidência da República

Ministério da Saúde efetuará repasse de R\$ 1 bilhão para iniciativas no âmbito da Atenção Primária

O Ministério da Saúde anunciou, na terça-feira (11), o repasse de cerca de R\$ 1 bilhão em recursos para alocação no âmbito da Atenção Primária. Dentre as iniciativas contempladas pela medida, estão as ações de combate à Covid-19. Confira, a seguir, detalhamento e destinação dos valores:

- R\$ 395 milhões serão destinados ao custeio per capita para auxiliar a gestão local na Rede de Atenção à Saúde;
- R\$ 120 milhões custearão o monitoramento de idosos, para viabilizar a identificação de casos graves da Covid-19 e o encaminhamento para serviços de urgência e emergência;
- R\$ 345,4 milhões serão repassados para combate aos impactos diretos e indiretos da pandemia nas condições das populações vulneráveis. Com os recursos, será ampliada a Vigilância Alimentar e Nutricional individual, a fim de combater a má nutrição em crianças e gestantes;
- R\$ 48,3 milhões serão convertidos em incentivo para o fortalecimento de equipes de assistência a povos e comunidades tradicionais durante a pandemia.

Segundo o órgão, desde o início da pandemia decorrente da Covid-19, foram destinados aproximadamente R\$ 6,5 bilhões para reforço do atendimento na Atenção Primária.

Ministério da Saúde publicou, na terça-feira (11), a autorização de 174 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar destinados ao tratamento de pacientes suspeitos ou com suspeita de Covid-19

Na terça-feira (11), o Ministério de Saúde publicou a [Portaria GM/MS nº 936, de 10 de maio de 2021](#), para autorizar, em caráter excepcional e temporário, 174 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) destinados ao atendimento exclusivo de pacientes confirmados ou com suspeita de Covid-19.

A medida abrange os estados de Espírito Santo, Minas Gerais, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. Conforme informações da pasta da Saúde, neste ano foram autorizados mais de 3 mil leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, ao custo de R\$ 58,6 milhões.

Medida Provisória liberou recursos para aquisição de vacinas da Pfizer/BioNTech e da AstraZeneca/Oxford

Mediante edição da [Medida Provisória nº 1.048, de 10 de maio de 2021](#), foram liberados pelo Governo Federal R\$ 5,5 bilhões, em crédito extraordinário, para aquisição de 100 milhões de doses da vacina Pfizer/BioNTech e 50 milhões de doses do imunizante da AstraZeneca/Oxford.

De acordo com o Ministério da Saúde, o Brasil terá acesso a 200 milhões de doses da vacina desenvolvida pela Pfizer: "o Ministério da Saúde já está recebendo e distribuindo para todo o Brasil as vacinas Covid-19 da Pfizer, provenientes da primeira negociação entre a pasta e o laboratório – o primeiro lote com 1 milhão de doses chegou ao País em abril. O cronograma prevê 2,5 milhões de doses em maio e outros 12 milhões em junho. O restante será entregue de forma escalonada até setembro – a previsão é de que, a partir de setembro, os 100 milhões de doses a mais comecem a chegar ao País, finalizando a entrega até o fim do ano."

Já as 50 milhões de doses do imunizante AstraZeneca/Oxford, produzido no Brasil pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), faz parte de um total de 110 milhões de doses que devem ser entregues ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) no segundo semestre.

Ministério da Saúde coordenará, a partir da quarta-feira (12), a vacinação contra a Covid-19 de participantes dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio

A partir da quarta-feira (12), 1,814 mil integrantes da Comitativa Brasileira dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio serão vacinados contra a Covid-19 em seis capitais brasileiras: Fortaleza (CE), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Porto Alegre (RS) e Brasília (DF).

Para imunização do grupo, serão utilizadas 4.050 doses da vacina da Pfizer/BioNTech: "essa vacina foi escolhida considerando os dias necessários para a vacinação e o tempo de resposta imunológica. Pela urgência da ação e a data limite para a viagem dos atletas, o Ministério da Saúde recomenda o intervalo de 21 dias entre as doses. Essa orientação considera apenas as necessidades específicas deste grupo e não altera o intervalo previsto, de 12 semanas, para a campanha nacional de vacinação", explicou a pasta da Saúde.

Segundo o órgão, a vacinação da comitativa não prejudicará a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19, visto que para cada atleta imunizado, outras duas doses serão doadas para a imunização do público-alvo previsto no PNO.

A doação será oriunda do laboratório Sinovac, desenvolvedor da CoronaVac, que disponibilizará ao Brasil, 8 mil doses de imunizantes: "Temos doses suficientes para vacinar todos os atletas, as comissões técnicas, todos os profissionais credenciados e ainda reforçar o PNI" informou o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 10 de maio de 2021, informam que o Brasil registra 15.209.990 casos de infecção pelo novo coronavírus e 423.229 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Diário Oficial da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Decreto nº 10.697, de 10 de maio de 2021](#) - altera o Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, para criar a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 e remaneja e transforma cargos em comissão e

funções de confiança.

[Medida Provisória nº 1.048, de 10 de maio de 2021](#) – abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.500.071.904,00, para aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle da Covid-19.

[Portaria nº 888, de 10 de maio de 2021](#) – em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus, reconhece o Estado de Calamidade Pública nos municípios de Terenos/MS, Arapoti/PR, Boa Ventura de São Roque/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Aguaí/SP e Chapada de Areia/TO. Reconhece, também, a Situação de Emergência no município de Bandeirantes/MS.

[Portaria nº 892, de 10 de maio de 2021](#) – reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado da Paraíba, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

[Portaria GM/MS nº 936, de 10 de maio de 2021](#) - autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres – http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assis-tencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavi-rus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juízes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>